

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



0504/2020

SOLICITAÇÃO Nº: 200063

ÁREA SOLICITANTE:

GEAPI

18/02/2020

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 239716 Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE
Objeto: Aditamento do contrato por 12 (doze) meses, por se tratar de atividade continuada. Adequação de valor por multa processada
Vigência: 12 meses Valor: R\$5.788.958,32

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Direito de uso do sistema de Registro e Administração de Multas - SRAM, para atualização off line das bases do DETRAN/MG a partir das infrações de trânsito geradas no município, por meio de geração e recepção de arquivos eletrônicos diariamente transmitidos por FTP

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

O código de trânsito brasileiro (CTB) no seu art 24, determina a competência dos órgãos executivos de trânsito dos municípios no âmbito de sua circunscrição. Cabe aos órgãos aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infração de circulação, estacionamento e parada, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar. Necessitamos dos serviços da Prodemge para o processamento das infrações. O reajuste deve-se a correção de valores aplicados com base na média dos últimos índices (INPC), conforme cláusula contratual. Normalmente, como só a Prodemge detém a tecnologia e o cadastramento de condutores e veículos, não há margem para negociação dos valores a serem praticados nas renovações contratuais.

ANEXOS:

Nota Técnica.

DADOS ECONÔMICOS:

Valor Custo: 8090 Rubrica: 20.8090.2
Valor Estimado: R\$5.788.958,32 Valor no Exercício: R\$1.929.652,77
Saldo de Contrato: _____ Origem Recursos: FTU
Prazo Contratação: 0

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 18/02/2020

Data: 20/02/2020

Data: 18/02/2020

Liliana Delgado Hermont
BT00614
Superintendente de Planejamento e Informação
SUPI/BHTRANS

Gestor do Contrato (Diretor)

Fiscal do Contrato (Gerente)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: _____ Data: ____/____/____

Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26.452.000.2837 Natureza da Despesa: 339040-09
Fonte: 0300 UO: 2710 UA: 1100
Valor de Custo: 8090 Sub ação: 0001
Tipo de Cota: B050 Conta Orçamentária: _____
Valor Bloqueado: R\$1.929.652,77 Saldo Existente: R\$4.271.371,23

Data: ____/____/____

Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: ____/____/____

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU
Calle Fieltes Bouzada - BT00120
Residente
OPR/BHTRANS



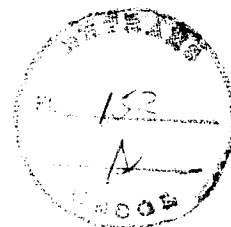
4 3 2020
14 50
A

05 03 2020
15 00
Kuller Alina

21 02 20
M

18 02 2020

28 02 2020
468



leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Deliberação CCG

1 mensagem

Gerencia de Orcamentos - BHTRANS <georf.orcamento@pbh.gov.br>

6 de abril de 2020 14:20

Para: Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>, Daniel Marx Couto <dmarx@pbh.gov.br>, Deusuite Matos Pereira de Assis <deusuite@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jose Carlos Mendanha Ladeira <josecm@pbh.gov.br>, Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Fernando de Oliveira Pessoa <fopessoa@pbh.gov.br>, Humberto Rolo Paulino <paulino@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Liliansa Delgado Hermont <liliansa@pbh.gov.br>, Maria José Ferreira de Araújo <mariajf@pbh.gov.br>, Maria Odila de Matos <modila@pbh.gov.br>, Sergio Luis Ribeiro de Carvalho <sergiolri@pbh.gov.br>, Adilson Eduardo Oliveira Coelho <adilson.coelho@pbh.gov.br>, Adilson Elpidio Daros <elpidio@pbh.gov.br>, Anderson Santos Leal <leal@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Antonio Claudio Soares Sampaio Kubrusly <gaope.bhtrans@pbh.gov.br>, Artur Jose Dias de Abreu <arturjd@pbh.gov.br>, Eloisa Lima Borges <eloisalb@pbh.gov.br>, "Francisco Sebastiao S. Santos" <fsouzasantos@pbh.gov.br>, Frederico Jose de Mattos <mattos@pbh.gov.br>, Julio da Conceição Teixeira <julio.teixeira@pbh.gov.br>, Junia Campos Lopes Canabrava <juniacanabrava@pbh.gov.br>, Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>, Luiz Fernando Libanio Menezes <lflibanio@pbh.gov.br>, Marco Antonio Silveira <marco.silveira@pbh.gov.br>, Maria Augusta Gatti Vasconcelos <gatti@pbh.gov.br>, Maria do Socorro Pirâmides Soares <maria.d.socorro@pbh.gov.br>, "Maria Ines Oliva F. Franco" <ffranco@pbh.gov.br>, Milton Vieira Caires Junior <miltonjunior@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, Robson Jose dos Santos <robsons@pbh.gov.br>, Rodrigo Geraldo Aguiar <rgaguiar@pbh.gov.br>, Rodrigo Sandro dos Anjos <ranjos@pbh.gov.br>, Sayonara Lopes de Souza <sayonara@pbh.gov.br>, Túlio Marcos Coelho Otoni <tulio.ottoni@pbh.gov.br>, Vania Maria Vasconcellos Pereira <vania@pbh.gov.br>, Weslei Alves Rodrigues <wesleis@pbh.gov.br>, Sergio Antonio de Sena Rocha <sena@pbh.gov.br>, leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>, Gerencia de Orcamentos - BHTRANS <georf.orcamento@pbh.gov.br>

Prezados (as) Senhores (as),

Boa tarde.

A GECON informa as deliberações da Câmara de Coordenação Geral, através do Ofício CCG/SMOBI-FTU nº 282/2020, conforme descrição abaixo.

" De: **CCG - Câmara de Coordenação Geral** <ccg@pbh.gov.br>

Date: seg., 6 de abr. de 2020 às 11:25

Subject: OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº.282/2020 - demanda nº.504/2020

To: valadao <valadao@pbh.gov.br>, Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>

Cc: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Sabrina Duarte Quintao <sabrina.quintao@pbh.gov.br>, Cristiane Aparecida <faleiros@pbh.gov.br>

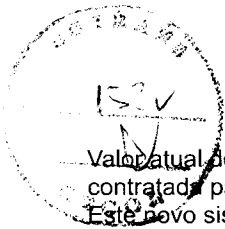
OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº. 282/2020

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2020.

Senhor Secretário,

Vimos informar que a Câmara de Coordenação Geral - CCG deliberou eletronicamente, nesta data, a seguinte solicitação:

- **FTU Nº.504/2020** - Renovação e reajuste ao contrato firmado com a Prodemge que tem como objeto o direito de uso de Sistema de Registro e Administração de Multas - SRAM para atualização das bases do DETRAN-MG a partir das infrações de trânsito geradas no município, por meio de geração e recepção de arquivos eletrônicos diariamente transmitidos por FTP. Renovação de 02/06/2020 a 01/06/21. Reajuste de 3,54% conforme INPC (abril/19 a março/20).



Valor atual do contrato é de R\$5.591.035,66 e com o reajuste passará para R\$5.788.958,32. A PRODABEL foi contratada para desenvolver um Sistema de Processamento de Infrações (demanda 3293/19, aprovada em 10/02/2020). Este novo sistema substituirá o atual SIGEM e fará integração com a migração do SRAM para o novo conceito de Webservice. A Prodabel informou o prazo de 20 meses para execução dos serviços. Assim, esta renovação é necessária até que este novo sistema esteja pronto. O GTTIC orientou a BHTRANS a negociar com a PRODEMGE um prazo maior para adequação do sistema SRAM, uma vez que este prazo havia sido concedido até março/2020. GTTIC recomenda autorizar. Previsto na reprogramação do orçamento o valor de R\$4.424.500,00. Caso o valor previsto não seja suficiente, procederá com remanejamento de recursos. Valor solicitado de R\$5.788.958,32.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG "

Atenciosamente,

Gerência de Orçamento

BHTRANS - Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5602/5605 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

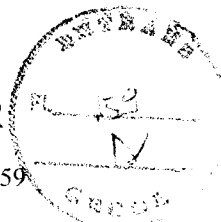
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

PBH

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR



SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EM: 15/04/2020 16:47:59

NOME / RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

ENDEREÇO: ROD PAPA JOÃO PAULO II, 4.001 - PRÉDIO GERAIS - CIDADE ADMINISTRATIVA / BAIRRO SERRA VERDE - CEP: 31630-901 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 16.636.540/0001-04

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **9280** CÓDIGO FORNECEDOR: 103.240

SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **ATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	DEC 17319/2020	08/07/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	990c25d138ebc9e2	02/06/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	7249407/2019	
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	02513602041105	05/07/2020
CERTIDÃO DO REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	72550022/2019	29/01/2021
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	6517533/2020	08/09/2020

REGISTRO SITUAÇÃO: **ATIVO**

CRC Nº 57493 VALIDADE DO CRC: 04/06/2020

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	389158650	14/06/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	990c25d138ebc9e2	02/06/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	990c25d138ebc9e2	02/06/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0691-1677	17/09/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		04/06/2020

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

- 03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
- 12 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA



REGISTRO	
Nº Contrato:	2397/16
Livro:	05
Folha:	43

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2397/16

Processo Administrativo nº 01-067.603/16-30

Instrumento Jurídico nº 01-2016-2805-0013-09.00

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano (FTU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

Endereço: Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, CEP 31.630-901
CNPJ: 16.636.540/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2020, com término previsto para 01 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 5.591.035,66 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo:

3.1.1. R\$ 5.587.379,50 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), referente à cessão de direito de uso e produção do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, considerando o valor unitário de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) por multa processada;

3.1.2. R\$ 3.656,16 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), referente ao serviço de assistência técnica, considerando o valor unitário de R\$ 304,68 (trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) por hora de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339040, Item 09, Fonte 0300, Subação 01, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2397/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2020.

LADIMIR LOURENÇO DOS SANTOS FREITAS

Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENÇO DOS SANTOS FREITAS
Dados: 2020.05.22 14:13:00 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Celso Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

RODRIGO ANTONIO DE PAIVA:51929147600

Assinado de forma digital por RODRIGO ANTONIO DE PAIVA:51929147600
Dados: 2020.05.22 17:24:14 -03'00'

Rodrigo Antônio de Paiva
Diretor Presidente

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

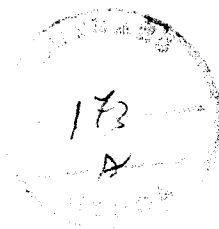
João Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestruturas
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Verificar assinatura digital



VOLTAR



Selecionar arquivo assinado

25-5-2020_17-14-36--ASSINADOPRODEMGE-1TA INF-3886.00_BI

SELECIONAR

Formatos de arquivos permitidos: .p7s, .xml ou .pdf assinados

BAIXAR DOCUMENTO ORIGINAL

VERIFICAR NOVO ARQUIVO ASSINADO



Dados do assinante

Status: ASSINATURA VÁLIDA

Nome: LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS E-mail: ladimir@prodemge.gov.br

CPF: 698.824.956/72 Emissor: AC Prodemge MG

Data da assinatura: 22/05/2020 14:13:00 Validade: 14/11/2018 14:12:02 - 13/11/2021 13:12:02



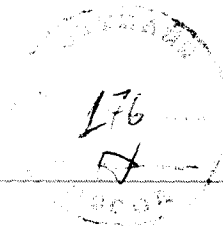
Dados do assinante

Status: ASSINATURA VÁLIDA

Nome: RODRIGO ANTONIO DE PAIVA E-mail: rodrigo.paiva@prodemge.gov.br

CPF: 519.291.476/00 Emissor: AC Prodemge RFB

Data da assinatura: 22/05/2020 17:24:14 Validade: 23/04/2020 14:05:43 - 23/04/2021 14:05:43



Tuesday, June 9, 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6033

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila n.º 11 ao Contrato n.º 2365/15.

Processo Administrativo nº 01-176.948/14-56.

Instrumento Jurídico nº 01.2015.2905.0008.0501.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda.

Objeto: Reservar o quantitativo que corresponde ao valor de R\$ 447.087,37 para a execução de obras civis de trânsito do Projeto MOBICENTRO – Operação Trânsito Melhor.

Data da assinatura: 04/06/2020.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2397/16.

Processo Administrativo nº 01-067.603/16-30.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0013.0400.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado De Minas Gerais – PRODEMGE.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 19/05/2020.

Vigência: 02/06/2020 a 01/06/2021.

Valor: R\$ 5.591.035,66.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2509/18.

Processo Administrativo nº 01-079.853/18-67.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2710.0018.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Brasil Eventos e Produções Ltda.

Objeto: Suspensão temporária do contrato por 2 (dois) meses, compreendendo o período de 1º de maio de 2020 a 30 de junho de 2020.

Data da assinatura: 04/06/2020.

Valor: Sem ônus.